



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 09 de Fevereiro de 2021

Ano II - Edição nº0309

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	01

#### EXPEDIENTE

##### Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

##### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: [www.cris.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cris.sp.gov.br/diario-oficial)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

##### CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: [cris@cris.sp.gov.br](mailto:cris@cris.sp.gov.br)

Site: [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

#### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

#### RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO CRIS Nº. 02/2021, de 08 de FEVEREIRO de 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 28/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$ 95.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações para reforço do referido no art. 1º desta Resolução:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 95.000,00

Artigo 3º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2020, alteradas ou não.

Artigo 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, 08 de fevereiro de 2021.



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 09 de Fevereiro de 2021

Ano II - Edição nº0309

Página 2 de 2

Paulo Sérgio de Oliveira  
Presidente do Conselho Diretor

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões deste Consórcio, às 14 horas e 00 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento nº 01/2020. DELIBEROU-SE: I) Deferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação e atendimento ao respectivo Edital de abertura, especialmente o rol do item 7.1 do Edital de Abertura: a) AC PEREIRA MACEDO OTORRINO E SAUDE LTDA, CNPJ nº39.596.050/0001-19, prestação de serviços na especialidade de consulta médica em otorrinolaringologista. Fica traslada cópia desta ata para cada processo de credenciamento. Nesta mesma data remetem-se os autos ao à Presidência. Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente da sessão encerrar o presente termo às 14 horas e 05 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS  
Presidente

ACIR MEIRA

### LICITAÇÃO Nº 27/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020 CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa AC PEREIRA MACEDO OTORRINO E SAUDE LTDA, CNPJ nº39.596.050/0001-9, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 01/2020, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consulta médica em otorrinolaringologista.

Publique-se.

Tupã, 9 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira  
Presidente do Conselho Diretor